



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 64/2023
<b>AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO LUCAS - PP/RO</b>			
<b>INDICA</b> ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), a necessidade de estender o Programa Prato Fácil ao Município de Campo Novo.			
O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, a necessidade de estender o Programa Prato Fácil ao Município de Campo Novo - RO.			
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2023.			
 Delegado Lucas Torres Deputado Estadual - PP/RO			



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 64/2023
<b>AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO LUCAS - PP/RO</b>			

J U S T I F I C A T I V A

Senhores e Senhoras Parlamentares,

A presente proposição tem como finalidade de indicar ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, a necessidade de estender o Programa Prato Fácil ao Município de Campo Novo de Rondônia – RO.

O programa Prato Fácil está diretamente ligado ao objetivo de minimizar a insegurança alimentar e nutricional de pessoas e famílias inteiras que se encontram em vulnerabilidade social. A garantia de alimentação acessível e regular perto de quem mais precisa, justifica o sucesso do programa especialmente pela quantidade de refeições servidas. Teve início no ano de 2021 com uma previsão de 1.400 refeições diárias e hoje serve, aproximadamente, 4.500 refeições por dia, revelando-se atualmente em mais de 1 milhão<sup>1</sup> de refeições servidas à população desde sua implantação, ademais, tem facilitado o acesso da população em vulnerabilidade social a refeições de baixo custo. É valido citar que o valor é simbólico, já que o prato fácil custa R\$ 2,00<sup>2</sup> para o consumidor.

O Município de Campo Novo tem população de 14.391 (quatorze mil, trezentos e noventa e um) habitantes<sup>3</sup>, e a extensão do programa àquele município trará grande impacto positivo, já que, além de garantir a segurança alimentar e nutricional da população, de ser uma importante ferramenta para combater a fome e a desnutrição, ainda fomentará a economia local, promovendo a cooperação entre os restaurantes parceiros e a população<sup>4</sup>.

Assim, considerando a relevância do pleito, apresentamos esta Indicação na expectativa de vê-la ser atendida.

<sup>1</sup> <https://rondonia.ro.gov.br/programa-prato-facil-credencia-novos-restaurantes-para-fornecimento-de-refeicoes-em-porto-velho/>

<sup>2</sup> O complemento do valor total das refeições é subsidiado pelo governo, com recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Pobreza – Fecoep, vinculado à Seas

<sup>3</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/campo-novo-de-rondonia/panorama>

<sup>4</sup> Até a data desta pesquisa, haviam sido servidos 827.895 refeições em Porto Velho desde o início do programa. Já para os municípios que aderiram a partir de 2022, temos: 69.516 refeições em Ariquemes; 63.334 refeições em Cacoal; 72.303 refeições em Guajará-Mirim; 57.981 refeições em Ji-Paraná e 11.748 refeições em Vilhena